



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – CAMPUS  
PIRACICABA**

**EDITAL Nº 02/2020 COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1 DO CURSO, DAS VAGAS, DO PERÍODO E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como pré-requisito e quantitativo de vagas estão descritos no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>		<b>PRÉ-REQUISITO</b>	
1. Protagonistas: empreendedorismo social e finanças para o desenvolvimento de jovens lideranças		Ter entre 14 a 21 anos na data da matrícula	
<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>			
Ampla Concorrência 70%	Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros	Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência	

1.2 O curso oferecido será ofertado no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>DIA/HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>VAGAS</b>
1. Protagonistas: empreendedorismo social e finanças para o desenvolvimento de jovens lideranças	Quarta-feira das 13:30 as 16:20 horas	133 horas	40

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos sessenta por cento (60%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Piracicaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre sua oferta.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma:

**CURSO: Protagonistas: empreendedorismo social e finanças para o desenvolvimento de jovens lideranças**  
**Período de Inscrição:** 07/02/2020 a 29/02/2020  
**Link para inscrição:**  
<https://sites.google.com/site/michelcantagalo/protagonistas>

2.4 O preenchimento correto do formulário online é de responsabilidade do candidato, assim como a veracidade das informações.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencialmente.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## **3 DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição, que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

#### **4 DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Piracicaba do IFSP no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br/>

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5 DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados no curso efetuarão suas matrículas no primeiro dia de aula com o Professor Coordenador do Curso.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia legível (a cópia será retida). A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos obrigatórios exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ANEXO I);
- IV. Comprovante do atendimento ao pré-requisito do curso (atestados, certificados, diplomas, etc.)
- V. Comprovante de endereço recente;
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específicas(s).

5.5 Somente candidatos regularmente matriculados no curso contemplado poderão frequentá-lo. Não será permitida a permanência de pessoas não matriculadas em sala de aula.

## 6 DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

6.1 O início e término do curso ocorrerá em conformidade com o estabelecido no cronograma:

<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1. Protagonistas: empreendedorismo social e finanças para o desenvolvimento de jovens lideranças	Março de 2020	Dezembro de 2020

6.2 A data de início poderá sofrer alteração ou ser prorrogada se necessário. As alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br/>.

## 7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas deste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Piracicaba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadora de Extensão do Câmpus Piracicaba do IFSP.

Piracicaba, 06 de Fevereiro de 2020.

---

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral

Câmpus Piracicaba do IFSP

*(original assinado)*

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) estudante  
\_\_\_\_\_, aprovado  
no processo seletivo, autorizo sua participação no curso de extensão  
\_\_\_\_\_,  
que será realizado no \_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_, no Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável Legal

Telefone Residencial do responsável:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone Celular do responsável (se houver):

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_